

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO PARÁ, consoante autorização do Sr. SÁVIO DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de (consultoria e/ou assessoria jurídica) executados em favor da Câmara Municipal de Santa Luzia, no período de (janeiro a dezembro de 2017).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

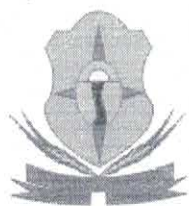
A escolha recaiu no Sr. MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, em consequência na notória especialização do profissional no desempenho de suas atividades junto a este e outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termo do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Sr. MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) levando em consideração a notória especialização em direito público, grau de confiabilidade, serviços prestados de alta qualidade em



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

outros órgãos, amplo conhecimento na área administrativa, além do valor a ser contratado está dentro da disponibilidade financeira deste poder legislativo e consonante com a realidade do mercado.

Santa Luzia do Pará - Pará - PA, 04 de janeiro de 2017.

KELLY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO